



**ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 200 II
25 DE OUTUBRO DE 2024**

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE-GERAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

RESOLUÇÃO N° 371/2024 – GAB CMDO/PMPA

Aprova o Manual de Motopatrulhamento Águia e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n° 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar n° 104, de 18 de janeiro de 2016 e pela Lei Complementar n° 126, de 13 de janeiro de 2020, e;

Considerando a necessidade de estabelecer, consolidar e padronizar, de forma técnica e tática, a maneira de atuação e a execução do policiamento, alcançando elevado padrão de excelência no que tange aos serviços de proteção à sociedade paraense, no que diz respeito ao emprego do efetivo policial militar sobre motocicletas no âmbito da Polícia Militar do Pará, **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Manual de Motopatrulhamento Águia, elaborado pela comissão nomeada por meio das Portarias n° 026 e 028/2024– PM/3-EMG, publicadas nos Boletins Gerais n° 111 e 118, de 12 e 21 de junho de 2024;

Art. 2º Os procedimentos operacionais executados na Instituição, no que tange à atuação policial militar sobre veículos de duas rodas, seguirão os padrões contidos no Manual de Motopatrulhamento Águia;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



MANUAL DE MOTOPATRULHAMENTO ÁGUIA



BELÉM - PA
2024



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR

HANA GHASSAN TUMA
VICE-GOVERNADORA

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

CEL QOPM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

MANUAL DE MOTOPATRULHAMENTO ÁGUA PESQUISA E REDAÇÃO

CEL QOPM GETÚLIO CÂNDIDO ROCHÁ JUNIOR (PRESIDENTE)

CEL QOPM LEONARDO FRANCO COSTA

TEN CEL QOPM GLAUCO MOURÃO DE AQUINO

TEN CEL QOPM JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA

TEN CEL QOPM MÁRCIO NEVES SILVA

MAJ QOPM ANDREI PINTO DA ROCHA

CAP QOPM SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO

1º TEN QOPM ROSIVAN DIEGO CARVALHO DOS SANTOS

1º TEN QOPM JOSÉ EDENILSON DA SILVA COSTA

1º TEN QOPM DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS

1º TEN QOPM ELTON SANDRO CRUZ SALAS ROLDAN

2º SGT PM JORGE FREIRE PARAGUASSU

3º SGT PM ISLON CARVALHO DE MELO

3º SGT PM FÁBIO MÁRCIO SANTOS FRANÇA

3º SGT PM MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES

3º SGT PM ROBSON CABRAL COSTA

3º SGT PM RENATO HWERMERTON DE OLIVEIRA DOMAR

3º SGT PM JOSUÉ DA SILVA FRAZÃO

CB PM ANDERSON FARIAS DE BRITO

CB PM EWERTON SÉRGIO MELO DE ALMEIDA

CB PM JOHN DA SILVA ARAÚJO

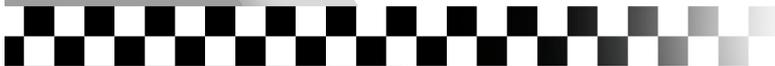
SD PM JOÃO PEDRO TEIXEIRA NETO LAGES

SD PM VICTOR PAULO RAMOS DA SILVA

SD PM SANDRO EDUARDO GAIA MILITÃO

FOTOGRAFIA E DIAGRAMAÇÃO

SD PM ANDRÉ VICTOR DO CARMO E SILVA



BELÉM - PA
2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Costa, Leonardo Franco; et ali
Manual de Motopatrulhamento Ordinário Águia / Leonardo Franco Costa; et alli. – Belém, PA:
Governo do Estado do Pará; Polícia Militar do Pará, 2023.

f.:67; il. color.

“Entre a força e a técnica, vence a técnica. Se a força e a técnica
forem iguais, vence o Espírito”.
Miyamoto Musashi.

Sumário

PREFÁCIO.....	9
1. HISTÓRICO DO MOTOPATRULHAMENTO ÁGUIA.....	14
2. DOCTRINA ÁGUIA DE MOTOPATRULHAMENTO.....	17
2.1 MISSÃO.....	18
2.2 VISÃO.....	18
2.3 VALORES.....	19
3. PRINCÍPIOS.....	19
3.1 TÉCNICA.....	20
3.2 AGILIDADE.....	20
3.3 DIRECIONAMENTO.....	21
3.4 RESPEITO.....	21
3.5 CONFIANÇA.....	21
4. HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.....	22
5. PERFIL PROFISSIONAL DO AGUIANO.....	22
6. BRAÇAL ÁGUIA.....	24
7. MOTOPATRULHAMENTO.....	24
8. COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DA GUARNIÇÃO.....	25
9. REQUISITOS BÁSICOS.....	27
10. UNIFORME.....	28
11. ARMAMENTO.....	28
12. EQUIPAMENTO.....	29
13. MOTOCICLETAS.....	30
14. ORAÇÃO DO AGUIANO.....	30
15. DO SERVIÇO.....	31
15.1 TURNO DE SERVIÇO.....	31
15.2 DO INÍCIO DO SERVIÇO.....	34
15.2 DO TÉRMINO DO SERVIÇO.....	36
16. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....	37
16.1 CONDUTAS NO POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS.....	37
17. ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS.....	42
18. NÍVEIS DE ALERTA.....	43
19. ABORDAGEM POLICIAL.....	43
19.1 PRINCÍPIOS DA ABORDAGEM.....	44
20. USO DIFERENCIADO DA FORÇA.....	45
21. DOS NÍVEIS DE ABORDAGEM.....	47
CONCLUSÃO.....	49
REFERÊNCIAS.....	51
ANEXO.....	53

PREFÁCIO

A Águia, símbolo nominal do 28º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará, significa a busca pela acuidade, rapidez e precisão nas atividades policiais realizadas por meio das motocicletas. Este Batalhão atende às demandas de todos os batalhões cuja prevenção de crimes exigem alta agilidade na repressão.

A missão do Batalhão ressalta a realização de policiamento ostensivo e preventivo com utilização de motocicletas como meios para a efetiva atuação da Polícia Militar, comprometida com a eficiência no combate ao crime, tendo como diretriz norteadora o ser humano, isto é, tratando o cidadão cordialmente e de maneira atenciosa. Prevenção, eficiência e trato urbano compõem os objetivos que fazem da Polícia Militar do Pará o verdadeiro patrimônio do povo paraense.

A missão, os objetivos e valores estabelecidos no Manual de Policiamento com Motocicletas da Polícia Militar do Pará têm por finalidade padronizar as condutas dos policiais militares que nela atuam, buscando atender ao que a Constituição Republicana de 1988 estabelece em seu art. 144, parágrafo 5º, de que “às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (Brasil, 2016).

Ou seja, a Polícia Militar, devido à sua agilidade, conseguirá melhor contribuir para a manutenção da ordem e da segurança pública tão almejadas pela sociedade paraense. Nesse sentido, a Constituição do Estado do Pará de 1989 também prevê o policiamento ostensivo em seu art. 198, inciso I:

Art. 198. A Polícia Militar é instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, subordinando-se ao Governador do Estado e competindo-lhe, dentre outras atribuições prevista em lei:

I- o policiamento ostensivo fardado; [...] (Pará, 2011).

Assim, pode-se identificar o prestígio e a importância da Polícia Militar ostensiva pelo tratamento constitucional republicano concedido à referida polícia. Ademais, o Manual, como uma bússola norteadora para padronização de condutas e procedimentos, funcionará como protocolo de atuação para os militares, conduzindo-os à busca pela eficiência e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

O brilho do 28º Batalhão de Polícia Militar, Batalhão Águia, é verificado pelas exigências de seus integrantes, visto que o aguiano¹ deve ter habilidade para conduzir motocicletas, ser humilde e cordial com a sociedade. Além disso, deverá realizar práticas que estimulem a aproximação com a comunidade e às instituições civis, para as quais os exemplos ressoem como boas práticas das atividades policiais, pois, as práticas do aguiano

¹Nomenclatura utilizada para denominar o Policial Militar que serve nos Batalhões Águia da PMPA.

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

devem colaborar para a boa imagem do Batalhão e da briosa Polícia Militar do Estado do Pará, demonstrando que as intensas e refinadas exigências podem tornar o policial um verdadeiro integrante do Batalhão Águia.

A Polícia Militar do Estado do Pará tem exercido sua função com brilhantismo e conduzido suas atividades sempre primando pelo bem-estar social. Nesse sentido, o 28º Batalhão de Polícia Militar, como ramificação da PMPA, exerce sua finalidade com maestria e zelo, sendo razão de orgulho para o povo paraense. Logo, este Manual é de extrema importância para a excelência das atividades policiais a que este Batalhão se propõe, afinal de contas, fugir é inútil!

Sucesso e prosperidade às atividades do Batalhão Águia da Polícia Militar do Estado do Pará.

Dr. Armando Brasil Teixeira

Procurador de Justiça Cível do Ministério Público do Estado do Pará

PALAVRAS DO COMANDANTE-GERAL

A Polícia Militar do Estado do Pará está presente em todos os 144 municípios do nosso continental Estado, trabalhando arduamente para a redução histórica da criminalidade, resultado que estamos conquistando a cada ano. Diariamente, policiais militares deixam as suas famílias e saem para cumprir seu dever de servir e proteger a sociedade paraense.

O Batalhão Águia surge da necessidade de se implementar um policiamento que consiga unir Prevenção Ativa, Repressão Qualificada e Mobilização Social de maneira integrada e eficiente, o que posteriormente nos mostrou ser possível e indispensável para a Instituição PMPA, a qual é detentora, na atual conjuntura, do título de patrimônio do povo paraense. O Batalhão Águia, através das suas companhias de Motopatrulhamento e Radiopatrulhamento, oferece à sociedade um serviço de excelência nas missões que lhe são atribuídas, prevenindo e reprimindo o cometimento de ilícitos por meio de ações de ostensividade e promoção dos Direitos Humanos. Neste desiderato, cabe ainda destacar positivamente as ações do Batalhão Águia no que tange à sua produtividade, retirando das ruas, diariamente, materiais entorpecentes, armas, foragidos da justiça, dentre outros.

Com o fulcro de ofertar cada vez mais um serviço de qualidade à sociedade, se tem buscado por meio de melhorias nas condições de trabalho dos operadores desta destacável OPM, por meio de relevantes investimentos de nosso Governador Hélder Barbalho e do apoio de nosso Secretário de Segurança Ualame Machado, uma verdadeira evolução que proporciona, frequentemente, a qualificação da tropa do 28º Batalhão (28º BPM), que é diretamente subordinada ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I). Tanto que, além das frequentes qualificações a que estes operadores são submetidos, já realizamos 05 (cinco) Cursos de Motopatrulhamento e 05 (cinco) de Escolta Policial Militar, o que eleva o nível técnico de atuação de nossos Policiais Militares para atuarem nos mais diversos terrenos, situações e ocorrências, reafirmando, assim, nosso compromisso com a boa formação continuada, de forma técnica, legal e oportuna, fazendo com que a sociedade seja a maior beneficiada, sabendo que poderá sempre contar com um serviço cada vez melhor e mais eficiente.

Contamos com o Batalhão Águia para que juntos consigamos assegurar o livre exercício da cidadania, a garantia das liberdades e os direitos fundamentais, promovendo a dignidade da pessoa humana, a proteção das pessoas e do patrimônio, a preservação do meio ambiente e contribuindo para com a promoção da paz social.

Avante PMPA!
Bora trabalhar!

1. HISTÓRICO DO MOTOPATRULHAMENTO ÁGUIA

A atividade de motopatrulhamento tem sido desempenhada por várias unidades da PMPA, porém, a primeira unidade operacional criada especificamente para o motopatrulhamento foi o 28º Batalhão.

O 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM - Batalhão Águia) é a primeira unidade de policiamento especializada no motopatrulhamento atuando na prevenção e repressão qualificada dos crimes de maior incidência em Belém em seus horários mais críticos, por meio do recobrimento, baseando-se na análise estatística criminal georreferenciada.

O 28º BPM teve sua ativação operacional por meio do ato do CEL QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior, Comandante-Geral da PMPA, através da Resolução nº 077/19-EMG de 15 de março de 2019 (PARÁ, 2019). Inicialmente, o Batalhão localizava-se na Tv Vileta, nº 1832, bairro da Pedreira, onde dividia o espaço com o Comando do Policiamento da Capital I (CPC I), ao qual era/é subordinado.

O primeiro Comandante do Batalhão Águia foi o TEN CEL QOPM RG 26310 Leonardo Franco Costa, nomeado no Boletim Geral da PMPA de nº 007, datado de 10 de janeiro de 2019, através da Portaria nº 402/2019 – DP/1 (PARÁ, 2019). Sob o seu comando se iniciou o desafio de desenvolver e estruturar uma unidade especializada no policiamento motociclístico. Ainda no mesmo ano foi inaugurada a sede do 28º BPM, passando a ser localizada na Rua Gaspar Viana, nº 746, Bairro do Reduto.

Com a saída do TEN CEL Franco do Comando do 28º BPM, assume o TEN CEL QOPM RG 24979 Nelson Mauro Lima Norat, nomeado no Boletim Geral nº 29, de 11 de fevereiro de 2020. Neste período, vale lembrar, o mundo vivenciava um de seus períodos de maior de tensão e mobilização, a pandemia viral SARS-CoV-2, COVID19, quando o Batalhão Águia desempenhou papel de grande importância na escolta das vacinas, garantindo rapidez e segurança no seu transporte. Desde então, o 28º BPM passa a ser referência na atividade de escolta na PMPA. Ainda sob comando do TEN CEL Norat, começaram a ser planejadas e elaboradas a Doutrina Águia de Motopatrulhamento, bem como as ações formativas com os respectivos planos de curso do Batalhão.

Em 27 de abril de 2021, através do Boletim Geral nº 079, o TEN CEL QOPM RG 29202 Glauco Mourão de Aquino foi nomeado na função de Comandante do 28º BPM, momento em que o Batalhão ganha maior notoriedade e reconhecimento por seus feitos operacionais, apresentando uma grande produtividade no Comando de Policiamento da Capital I, se tornando um dos batalhões de maior produtividade na repressão qualificada em toda a PMPA, o que reflete em maior segurança e bem-estar para a sociedade paraense. Foi no comando do TEN CEL Mourão que as ações formativas anteriormente pensadas foram concluídas. Em 2021 foram reunidos oficiais e praças da unidade para organizar e coordenar o I Curso de Ações Águia de Motopatrulhamento e I Curso de Escolta Policial Militar, com início em novembro de 2021 e tendo como coordenador geral o TEN CEL Mourão;

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

coordenador administrativo MAJ Neves; coordenadores operacionais o 2º TEN Roldan e 2º TEN Diego; e monitores o 2º SGT PM Vongrapp, 3º SGT PM Dos Anjos, 3º SGT PM Carvalho, CB PM Ewerton e CB PM Farias.

Os cursos destinaram-se a cabos e soldados, tendo duração de 54 dias, contando com viagem de estudos ao Estado do Ceará para conhecer o Comando de Policiamento em Rondas em Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO). A carga horária total dos cursos foi de 370 (trezentos e setenta) horas aula, encerrando-se com o total de 42 (quarenta e dois) concluintes, dentre os quais estavam presentes 5 (cinco) policiais estrangeiros da Polícia Nacional do Equador. Os coordenadores administrativos, operacionais, bem como os monitores dos cursos anteriormente citados, são precursores do Motopatrulhamento Águia e tidos como os **Aguianos Fundadores**.

O I Curso de Operações Águia e o II Curso de Escolta Policial Militar se iniciaram em maio de 2022, tendo como coordenador geral o TEN CEL Mourão; coordenador administrativo MAJ Neves; coordenadores operacionais o 2º TEN Roldan e o 2º TEN Diego; e monitores o 2º SGT PM Dos Anjos, 3º SGT PM Carvalho, CB PM Kaysser, SD Justiniano, SD Taffarel, SD Militão e SD Durans. Os cursos destinam-se a sargentos, sub tenentes e oficiais e tiveram duração de 57 dias, incluindo viagem de estudos ao Estado de Goiás e Distrito Federal com a finalidade de conhecer o motopatrulhamento tático realizado pelo Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) e Grupo Tático em Ações Motociclisticas (GTAM), respectivamente. Contando com carga horária total de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) horas aula, se encerrando com 26 (vinte e seis) concluintes, dentre os quais estavam 03 (três) policiais estrangeiros da Polícia Nacional do Equador e um Tenente da Polícia Militar do Piauí.

No Boletim Geral nº 018, do dia 25 de janeiro de 2023, o TEN CEL QOPM RG 12939 Márcio Neves Silva é nomeado para exercer a função de Comandante do 28º BPM – BATALHÃO ÁGUIA. Sob seu comando, outros 06 (seis) cursos foram realizados pelo Batalhão Águia, destes, dois de motopatrulhamento e dois de escolta policial militar na região metropolitana de Belém e um de motopatrulhamento e um de escolta policial militar no município de Parauapebas-PA, sendo a primeira vez que os cursos Águia foram realizados fora da Região Metropolitana de Belém-PA, difundindo uma doutrina de motopatrulhamento pautada na técnica, agilidade, direcionamento, respeito e confiança, de modo a garantir padronização e segurança ao serviço policial de motopatrulhamento.

Por fim, em 09 de setembro de 2024, por meio da Portaria nº 2.179/2024-DGP, publicada no Boletim Geral nº 168, o MAJ QOPM RG 33328 Denison Cavalcante de Souza é nomeado para exercer a função de Comandante do 28º BPM e permanece nesta função até a publicação do presente Manual.

2. DOCTRINA ÁGUIA DE MOTOPATRULHAMENTO

Esta obra padroniza conhecimentos técnicos e táticos operacionais, bem como as condutas e ações policiais que envolvam o motopatrulhamento ordinário em toda a Polícia Militar do Estado do Pará, seja em Comandos Intermediários, Batalhões, Companhias Independentes, Companhias Orgânicas, Pelotões Destacados e outros; em ações preventivas ou repressivas.

Por fim, o presente documento oferece aos policiais militares condições de compreensão e adequação aos simbolismos, normas e procedimentos adotados na atividade motociclística, direcionando a adequação dos novos integrantes.

Desta feita, a Polícia Militar do Pará, por meio de Unidades, apresentam suas respectivas missões, visão, além dos valores que fundamentam a existência de cada uma destas, segundo sua Diretriz Geral de Emprego Operacional.

2.1 MISSÃO

A Polícia Militar, estabelece a seguinte missão para sua existência:

A missão é a declaração da razão da existência da organização e fornece uma indicação sucinta e clara daquilo a que ela se propõe. Cabe à PMPA: "Servir e proteger as pessoas e o patrimônio no território paraense, preservando a ordem pública, prevenindo e reprimindo as ações delituosas e integrando-se com a sociedade, através da polícia ostensiva e da promoção dos direitos humanos para garantir a paz social." Assim, a missão da Polícia Militar consiste em executar em todo o território do Estado do Pará a polícia ostensiva de preservação da ordem pública e de prevenção criminal, conforme os preceitos constitucionais, atuando de forma articulada com o Sistema de Defesa Social, visando assegurar o livre exercício da cidadania, a garantia das liberdades e dos direitos fundamentais, promover a dignidade da pessoa humana, a proteção das pessoas e do patrimônio, a preservação do meio ambiente, contribuindo para a promoção da paz social. (PMPA, 2014, p. 13)

2.2 VISÃO

Ademais, para seu futuro e objetivos a serem alcançados, estabelece a seguinte visão:

A visão define o que a organização pretende ser no futuro, incorporando os seus anseios, seus objetivos e como quer ser vista pela sociedade. Ela propicia a criação de um clima de envolvimento e comprometimento dos colaboradores com o futuro da organização, o planejamento volta-se para o sucesso no futuro e para os resultados no presente. A visão da PMPA está assim definida: "Ser reconhecida como patrimônio da sociedade paraense e instituição essencial à proteção e promoção dos direitos humanos, em razão de sua excelência no cumprimento da missão." Direitos humanos: São os direitos mais primários do homem, sendo referentes à própria pessoa, pelo fato de ser humano. Abarcam os direitos de cidadania, os direitos à vida, à integridade física e moral, direito à privacidade, direitos distintivos da personalidade (direito à informação); direitos cujo o objeto imediato é a segurança (direitos subjetivos em geral, a um ambiente saudável e

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

sustentável) e em matéria penal (direito a presunção de inocência), inviolabilidade do domicílio, propriedade em geral (material, artística, literária e científica) e muitos dos direitos de liberdade (PMPA, 2014, p. 13).

2.3 VALORES

Por fim, para suas virtudes almeçadas, elencam-se os valores a seguir, os quais encontram-se expressos na Diretriz Geral de Emprego Operacional da da Polícia Militar do Pará, conforme se lê:

Os valores são virtudes desejáveis ou características básicas positivas que a instituição quer preservar, adquirir e/ou incentivar. Constituem uma fonte de inspiração no ambiente de trabalho. Os valores servem para dar significado à direção buscada pelos integrantes da Corporação. Os valores definidos para a PMPA são:

VALORES

- Hierarquia e Disciplina;
- Preservação do Interesse Público;
- Respeito aos Direitos Humanos e ao Meio Ambiente;
- Ética e Moral;
- Responsabilidade Social (PMPA, 2014, p. 13).

3. PRINCÍPIOS

Os princípios dos Batalhões Águia estão associados à forma como atuam as unidades, com técnica, agilidade e direcionamento, que dentre outras características, se assemelham à imagem da Águia, fatores inerentes ao policial militar Aguiano, resultando na eficiência do motopatrulhamento.

Além destas características, destacam-se o respeito e a confiança, valores consolidados na retórica da polícia moderna, essenciais para que a Polícia Militar do Estado do Pará possa ofertar com excelência os serviços prestados à sociedade.

Imagem 1 – Efetivo pronto para início de uma escolta.



Fonte: dos autores.

3.1 TÉCNICA

A técnica como procedimento que objetiva a obtenção de determinado resultado, se traduz para o Aguiano no domínio sobre os materiais disponíveis empregados no serviço cotidiano, bem como no conhecimento acerca dos métodos e procedimentos necessários para se alcançar a máxima eficiência na prestação do serviço policial-militar.

3.2 AGILIDADE

Característica intrínseca ao motopatrulhamento devido à fluidez no trânsito mesmo congestionado, sendo importante não confundir agilidade com pressa, pois o policial sagaz e ágil sempre preconiza as técnicas e táticas operacionais. Agir com pressa diminuirá a segurança, entretanto, atuar com agilidade aumentará a possibilidade de ações seguras e exitosas.

3.3 DIRECIONAMENTO

Os Batalhões Águia fazem a gestão do seu emprego operacional focado no Policiamento Ostensivo Direcionado, considerando as informações qualificadas e a mancha criminal, fatores determinantes da atuação precisa e direcionada da força de Fontoura.

3.4 RESPEITO

De acordo com o Conselho Nacional do Ministério Público (2014), “o respeito é o principal elemento que deve haver entre a polícia e o cidadão”. Desta forma, entende-se que o respeito entre cidadãos e a polícia é importante para a construção de uma sociedade segura, justa e solidária, pois constrói confiança mútua, facilita a cooperação, reduz conflitos e assegura a proteção dos direitos humanos. Quando a polícia age com respeito e profissionalismo, os cidadãos tendem a colaborar mais e a seguir as leis, o que melhora a eficácia das operações policiais e a qualidade do serviço, além de prevenir conflitos e promover uma convivência mais harmoniosa.

3.5 CONFIANÇA

A Doutrina Águia estimula a confiança através de três perspectivas:

- I Individual: na qual o policial acredita no seu potencial intelectual, físico e profissional para exercer suas funções laborais;
- II Equipe: estimula a confiança recíproca dos integrantes, a fim de que cada qual nas suas respectivas funções possa executá-las com confiança e espírito de equipe;
- III Com a sociedade: a confiança mútua deve ser estimulada através da interação entre policial e comunidade, com fulcro de externar para esta a grande relevância do seu papel no contexto de se fazer uma segurança pública completa.

4. HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Os Batalhões Águia, atentos às demandas da sociedade moderna que exige a melhor prestação de serviços, decorrente do valor institucional e do respeito aos Direitos Fundamentais e ao meio ambiente, prioriza o atendimento humanizado. O policial militar pertencente ao efetivo dos Batalhões Águia, durante atendimento de ocorrências, deverá demonstrar empatia com a vítima, gerando sensação de segurança e confiança na guarnição, além de tratamento digno ao infrator.

5. PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO AGUIANO

O policial militar cursado em Ações ou Operações Águia de Motopatrulhamento, bem como os agentes de demais órgãos de segurança formados nos cursos anteriormente citados são chamados Aguianos e têm sua conduta profissional norteadada pela Doutrina Águia de Motopatrulhamento.

Tendo em vista o Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências: Perfil dos Cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública, documento elaborado pela Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) em 2012, o perfil do policial militar deve

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

atender a algumas características essenciais para bem desenvolver um policiamento eficiente. Neste sentido, o melhor recurso que a instituição possui é o capital humano, devendo este ser bem selecionado e direcionado. Para tanto, com base no documento anteriormente citado, define-se como perfil profissiográfico do aguiano as competências abaixo relacionadas:

Atenção, observação, pró-atividade, agilidade, resistência à fadiga, preparo emocional. Capacidade de resolver problemas e tomar decisões em curto espaço de tempo, baseadas em princípios legais, éticos e morais. Capacidade de mediar conflitos, de interagir com as pessoas, de se expressar de forma clara e tranquila. Agir com energia quando necessário, utilizando-se dos meios e equipamentos que dispõe de forma adequada às diversas situações que enfrenta no seu dia a dia. Conhecer o contexto social em que atua e buscar informações importantes sobre os fenômenos da violência e da criminalidade, contribuindo para a sua redução. Encaminhar de maneira adequada as ocorrências policiais preservando o local de crime e as provas materiais. Apresentar-se de maneira condizente com o cargo e função que desempenha, transmitindo segurança à população. (Brasil, 2012, p. 19).

O Aguiano deve manter-se humilde e cordial com a sociedade e com os demais policiais de outras unidades. A conduta do Aguiano deverá ser sempre exemplar, buscando exercer sua função com maestria e sem medir esforços para que sua atuação seja legitimada pela sociedade paraense. Para tal, deverá ser exemplo de práticas que estimulem a aproximação com a comunidade e com instituições escolares, igreja e outras do mesmo seguimento. Por fim, deverá zelar pela boa imagem do Batalhão e da briosa Polícia Militar do Estado do Pará, a partir de condutas e posturas que enalteçam um serviço policial militar exemplar.

6. BRAÇAL ÁGUIA

Conforme Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará (RUPMPA), os braçais dos Batalhões Águia deverão ser constituídos dos seguintes elementos: couro do tipo vaqueta ou material sintético, hidrofugado, acabamento em overloque na cor preta com fechamento através de velcro macho e fêmea com cerca de 50 mm de largura (Pará, 2019, p. 83). Na parte frontal haverá o brasão emborrachado da unidade e um conjunto de letras formando a palavra Águia em fonte Arial, 3 cm (altura) por 2,5 cm (largura) em metal latão dourado para oficiais e para praças em metal latão niquelado; parafuso soldado no verso para fixar o braçal e como proteção um velcro para cobrir os parafusos. A distância entre a primeira e a última letra da palavra ÁGUIA deverá ser de 13 cm.

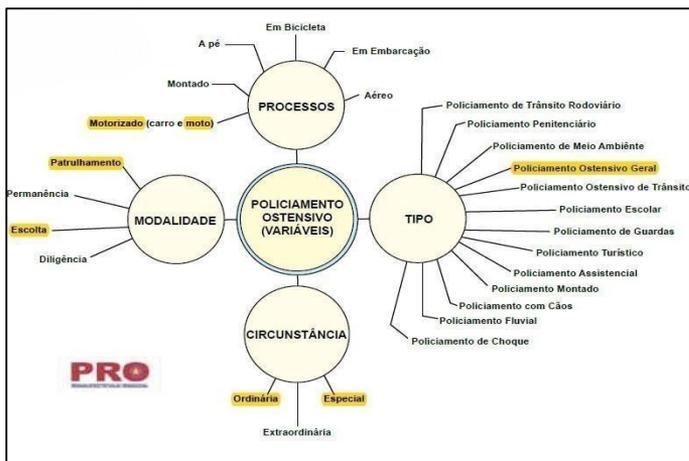
7. MOTOPATRULHAMENTO

Seguindo o estabelecido na Diretriz Geral de Emprego Operacional da PMPA (Pará, 2014), as corretas identificações das variáveis do policiamento ostensivo permitem a melhor sistematização para planejamento de ações e operações, bem como a construção de indicadores de gestão policial que facilitem o acompanhamento das demandas impostas pela dinâmica do fenômeno criminal.

As variáveis do policiamento ostensivo executadas pelos Batalhões Águia podem ser divididas em:

- Tipo: policiamento ostensivo geral;
- Processo: motorizado (motocicleta);
- Modalidade: motopatrolhamento e escolta;
- Circunstância: ordinária e especial, conforme a figura abaixo

Figura 1 – Variáveis do policiamento ostensivo



Fonte: Pará, 2014.

8. COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DA GUARNIÇÃO

Seguindo os pilares da hierarquia e disciplina da PMPA, conforme previsto na Diretriz Geral de Emprego Operacional da Instituição (PARÁ, 2014), as funções de Comandante e Subcomandante caberão, respectivamente, ao policial mais antigo e ao segundo mais antigo de cada guarnição. As guarnições de motopatrolhamento serão compostas por policiais que

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

atendam aos requisitos exigidos. Preferencialmente serão formadas por militares possuidores do Curso de Ações Águia ou Operações Águia.

Os Batalhões Águia possuem três composições de guarnição possíveis, sendo divididas em **Formação Padrão**, **Flexibilização da Formação Padrão** e **Formação Tática**. Na primeira formação temos 03 (três) motociclistas e 03 (três) motocicletas. Por sua vez, na 2ª Formação, uma *Flexibilização da Formação Padrão*, temos 04 (quatro) motociclistas e 04 (quatro) motocicletas, e na Formação Tática temos 04 (quatro) motociclistas e 03 (três) motocicletas.

I Formação Padrão – guarnição com 03 motociclistas e 03 motocicletas:

- 01 – primeiro motociclista: Guia e Segurança da abordagem;
- 02 – segundo motociclista: Revistador;
- 03 – terceiro motociclista: Cerra-fila e Segurança Externa.

Consideramos que a Formação Padrão oferece agilidade no deslocamento e a possibilidade do emprego de um número maior de guarnições.

II Flexibilização da Formação Padrão – guarnição com 04 motociclistas e 04 motocicletas.

- 01 – primeiro motociclista: Guia e Segurança da abordagem;
- 02 – segundo motociclista: Segurança da abordagem;
- 03 – terceiro motociclista: Revistador;
- 04 – quarto motociclista: Cerra-fila e Segurança Externa.

III Formação Tática – guarnição com 04 policiais militares e 03 motocicletas.

- 01 – primeiro motociclista: Guia e Segurança da abordagem;
- 02 – segundo motociclista: Piloto e Revistador;
- 03 – terceiro motociclista: Garupeiro e Segurança da abordagem;
- 04 – quarto motociclista: Cerra-fila e Segurança Externa.

Obs.: Preferencialmente o garupeiro deverá portar uma arma longa. Caso esteja armado apenas com pistola, poderá exercer a função de revistador, conforme a necessidade.

A Formação Tática é a que oferece maior poder de fogo devido ao emprego de arma longa, através do garupeiro, devendo ser montada de acordo com a missão a ser realizada como por exemplo operações em grandes eventos.

9. REQUISITOS BÁSICOS

Para fazer parte das guarnições de motopatrulhamento dos Batalhões Águia, os policiais militares motociclistas deverão atender os seguintes requisitos:

- Possuir habilitação dentro do prazo de validade e na categoria “AB”;
- Possuir curso de especialização em motopatrulhamento, preferencialmente, o Curso de Ações Águia, se Cabo ou Soldado; ou o Curso de Operações Águia, se Sargento, Subtenente ou Oficial;

Obs.: Tendo em vista o alto nível de especialização e risco da atividade, a fim de prevenir acidentes, não será admitido policial somente com capacitação para atuar no policiamento motociclístico.

10. UNIFORME

Os integrantes dos Batalhões Águia farão uso do uniforme em vigor na corporação, conforme decisão do Comandante-Geral, previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará (Pará, 2019).

11. ARMAMENTO

O motociclista portará armamento de modelo pistola, com no mínimo 02 (dois) carregadores sobressalentes municiados. Nos casos de emprego da Formação Tática, o policial na função de garupeiro deverá utilizar, além da pistola, 01 (uma) arma longa de acordo com a necessidade do serviço. As armas longas utilizadas pelos Batalhões Águia serão CTT.40, Pump Military 3.0 calibre .12, ou qualquer outro armamento utilizado pela instituição, desde que devidamente capacitado e habilitado para utilizar em acordo com a Doutrina do Batalhão.

O motociclista fará uso do Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), conforme sua habilitação em cursos ou instruções devidamente registradas em sua ficha disciplinar.

12. EQUIPAMENTO

Os motociclistas farão uso dos seguintes equipamentos:

- a) Rádio transceptor portátil;
- b) Capacete motociclístico;
- c) Intercomunicador;
- d) Coletes balísticos;
- e) Colete tático com até dois (02) módulos;
- f) Cinto de Guarnição composto por:

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

f.1) Coldre feito em polímero com trava do tipo capota. Será excepcionalmente aceito coldre de colete feito em polímero e com trava lateral para aqueles policiais motociclistas que estiverem de serviço em VTR quatro rodas ou aqueles que exercerem a função de garupeiro;

f.2) Fiel retrátil;

f.3) Porta-carregador;

f.4) Porta-algemas;

f.5) Algemas;

g) Lanterna tática;

h) Joelheira articulada com caneleira na cor preta;

i) Cotoveleira articulada na cor preta;

j) Luvas meio dedo na cor preta para motociclista;

k) Balaclava na cor preta;

l) Apito Fox 40 classic;

m) Bota motociclistica.

13. MOTOCICLETAS

Os motociclistas dos Batalhões Águia farão uso de motocicletas policiais on/off-road com plotagem específica no padrão PMPA e cilindrada de no mínimo 249cc, sempre obedecendo às normas técnicas previstas vigentes no país. O sistema de iluminação deve estar de acordo com a mobilidade necessária à atividade de policiamento ostensivo, sinalizador luminoso dianteiro e traseiro de tamanho reduzido.

Cada motociclista poderá ter uma motocicleta sob sua cautela mediante *Termo de Responsabilidade*, ou seja, para cada motocicleta disponível nos Batalhões, haverá somente 01 (um) motociclista responsável pelo seu devido uso, preferencialmente, havendo disponibilidade e logística para tal. É recomendável que os Batalhões tenham um quantitativo de motocicletas 20% (vinte por cento) acima do número previsto de policiais devido à necessidade de substituição de alguma motocicleta que apresente pane em horário de policiamento no qual não haja a possibilidade de se locomover até a prestadora de serviços ou oficina autorizada, bem como o emprego do efetivo administrativo ou externo em operações que demandem reforço do policiamento e para serem empregadas em treinamentos.

14. ORAÇÃO DO AGUIANO

A Oração do Aguiano foi criada pelo ASP Diego, SD Gleidson e SD Borges, sendo publicada em Boletim Interno nº 16/28ª BPM, de 19 a 25 de abril de 2021, a qual se encontra mencionada abaixo:

Oração do Aguiano

Senhor, cuja autoridade é soberana,
Guia-nos por entre becos e vielas,
Sob o sol escaldade e na escuridão da noite.
Dai-nos a proteção e habilidade
Para que possamos garantir ao cidadão
A segurança,
A proteção,
E a mão amiga nos momentos de agonia.
Soberano Deus, aqueles que esperam no senhor
Renovarão suas forças,
Subirão como águias,
Correrão e não cansarão.
Do simples patrulhamento ao acompanhamento,
O senhor estará presente.
Mas, se cumprindo o nosso dever, viermos a cair, Oh Deus,
Que a Tua mão Divina nos ampare
E garanta o retorno do motociclista às suas famílias.
Amém! Águia!

15. DO SERVIÇO

Abaixo será apresentada a forma de emprego do policiamento motorizado sobre duas rodas, por parte do efetivo do Batalhão Águia.

15.1 TURNO DE SERVIÇO

As escalas de serviço serão definidas e publicadas pela chefia do P1 (primeira seção) de acordo com a necessidade de serviço, salvo exceções. Consideramos que a escala de serviço padrão terá jornada diária de serviço de 08 (oito) horas, em escala corrida de 2 dias de serviço por 2 dias de folga, sendo que a equipe que trabalhar sexta e sábado, trabalha também no domingo, vindo a folgar no fim de semana seguinte, caracterizando uma “semana cheia” e uma “semana vazia”, na qual há a previsão de um serviço **FULL** (serviço no qual são empregadas as duas equipes). A equipe que na semana vazia trabalhar **quarta-feira** e **quinta-feira**, na **sexta-feira** participará do FULL, atuando no reforço do policiamento ou em

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

instrução, seja de maneabilidade ou outro assunto pertinente. Segue modelo de escala de serviço abaixo.

Tabela 01: semana cheia/semana vazia.

SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Gu A	Gu A	Gu B	Gu B	Gu A e B FULL
Gu B	Gu B	Gu A	Gu A	Gu A e B FULL
Gu A	Gu A	Gu B	Gu B	Gu A e B FULL
Gu B	Gu B	Gu A	Gu A	Gu A e B FULL

Fonte: elaborada pela comissão de autores.

Contudo, em situações extraordinárias e em eventos de grande vulto que perdurem por um longo tempo, poderá ser adotada uma escala 12/60 (12 horas de serviço por 60 horas de folga).

Tabela 02: escala para eventos de grande vulto.

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Gu A	Gu B	Gu C	Gu A	Gu B	Gu C	Gu A
Gu B	Gu C	Gu A	Gu B	Gu C	Gu A	Gu B

Fonte: elaborada pela comissão de autores.

Em caso de necessidade de emprego de **Força Máxima em situações específicas de curta duração**, poderá ser adotada uma escala de 05 dias com 06 horas diárias de serviço por dois de folga.

Tabela 03: Exemplo de escala Força Máxima.

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	Folga	Folga
Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	Serviço	Folga	Folga

Fonte: elaborada pela comissão de autores.

Um cuidado maior em relação à jornada de trabalho do motociclista se faz necessário devido o desgaste provocado pelas condições climáticas, calor despreendido do motor das motocicletas, peso do fardamento, equipamento e armamento, entre outras tensões provocadas pela pilotagem, tornando a modalidade de policiamento uma das mais exigentes, física e psicologicamente, não sendo aconselhável o emprego do policiamento motociclístico após as 23 horas devido à alta exigência técnica, física e psicológica para a atuação no motopatrolhamento, bem como o comprometimento do reflexo e da concentração durante a pilotagem, o que eleva consideravelmente os riscos e a exposição do policial de motopatrolhamento a acidentes.

A pilotagem motociclística, comparada à direção de veículos automotores, exige máxima atenção do piloto, tendo em vista que a motocicleta não dispõe de nenhum artefato que proteja seu condutor em caso de acidente; oferece maior desconforto, de modo que não há apoio para as costas, além de o condutor ficar exposto às condições climáticas; e tende a ocasionar patologias características como hemoroidas, hérnias de disco, etc.

Durante a jornada de trabalho, recomenda-se uma pausa de pelo menos 15 minutos para cada hora de patrulhamento, em Ponto Base Estratégico (PBE), dando continuidade à prevenção em locais estratégicos e ao mesmo tempo evitando desgaste físico exacerbado do policial.

Recomenda-se que as motocicletas não sejam utilizadas em baixa rotação por longos períodos. Conforme o manual do fabricante, o sistema de arrefecimento é composto de óleo e ar, necessitando o emprego de uma velocidade média para sua efetividade.

15.2 DO INÍCIO DO SERVIÇO

Os aguianos devem se apresentar com as motocicletas limpas e mantidas, ressaltando que a inspeção diária deverá ser obrigatória e observada principalmente pastilhas e fluido de freio, nível de óleo de motor, ajuste e lubrificação do kit transmissão, calibragem e desgaste dos pneus.

A verificação primária das motocicletas ocorrerá antes do início do serviço policial. O comandante da guarnição verificará as ordens de serviço e se apresentará ao Oficial de Dia ou para o mais antigo para tomar ciência do serviço e missões a serem cumpridas pela guarnição. O comandante da guarnição deverá realizar o cadastro junto ao Centro de Operações (CIOP) ou correspondente via rádio, informando a área de patrulhamento.

Diariamente, os motociclistas deverão fazer a lavagem e manutenção primária das motocicletas (ajuste de corrente, lubrificação e calibragem de pneus, etc.). As motocicletas deverão ser abastecidas conforme a necessidade do serviço e com prévio conhecimento do policial responsável pela motomecanização do Batalhão.

O Oficial de Dia, ou Adjunto, ou o policial mais antigo responsável pelo serviço deverá realizar a preleção antes do lançamento das guarnições para a área de policiamento, **proferindo a Oração do Aguiano** antes do *fora de forma*, que acontecerá como nos comandos e respostas a seguir:

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

- Comandante: *Fora de Forma!*
- Efetivo: *Fugir é inútil!*
- Comandante: *Marche!*
- Efetivo: *Águia!*

Em lançamentos de operação, o efetivo se posicionará do lado esquerda da sua respectiva motocicleta e aguardará os comandos do Aguiano mais antigo, que procederá da seguinte forma:

- Comandante: *Atenção! Preparar para embarcar!*
- Efetivo: ajusta a balaclava e coloca o capacete.
- Comandante: *Embarcar!*
- Efetivo: embarca na motocicleta sem ligar.
- Comandante: *Preparar para caçar!*
- Efetivo: liga a motocicleta, dá partida e aciona os sinais sonoros e luminosos.
- Comandante: *Caçar!*
- Efetivo: sai em sequência da esquerda para a direita ou como for definido previamente.

Obs.: Se a tropa estiver disposta em formação Cunha Adensada o comando de *Caçar* poderá ser substituído por sinais de mão em que o comandante, embarcado e à frente da tropa, estenderá o braço esquerdo verticalmente, com a mão espalmada, em sinal de atenção, e posteriormente levará o braço à frente, em sinal de “avançar”.

Imagem 2 – Formação em cunha adensada.



Fonte: dos autores.

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

15.2 DO TÉRMINO DO SERVIÇO

Cada motociclista deverá inspecionar sua motocicleta ao final do serviço, a fim de verificar possível dano, informando as possíveis alterações ao comandante da guarnição. Caso seja percebida alguma alteração, solicitar que seja lançada no Livro de Partes do militar mais antigo.

O Comandante de cada guarnição encaminha os documentos relativos ao serviço ao Adjunto ou Oficial de Dia. O Oficial de Dia ou o Policial Militar mais antigo, fará uma breve reunião ao final do serviço (debriefing) e logo após liberará o efetivo.

16. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Nesta seção serão apresentados os procedimentos e condutas técnicas executadas pelos operadores especializados que atuam no policiamento do Batalhão Águia.

16.1 CONDUTAS NO POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS

As guarnições, durante o motopatrolhamento, deverão se deslocar em velocidade que permita uma boa observação do que está ocorrendo à sua volta. Quando em ocorrência, o deslocamento deverá ser com brevidade e dentro dos limites de segurança, de modo que a segurança da guarnição seja prioridade.

As abordagens deverão ser realizadas priorizando a segurança e de forma a mitigar o transtorno ao tráfego de veículos. Assim, quando em motopatrolhamento, os motociclistas devem se manter próximos uns dos outros e, se possível, intercalados de tal forma que não permita a infiltração ou permanência de outros veículos entre os componentes da guarnição.

Imagem 3 – Deslocamento coluna por um intercalado.



Fonte: dos autores.

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

Em trânsito lento ou parado, o deslocamento deve ser realizado por infiltração (coluna por um no “corredor”), em baixa velocidade, facilitando possíveis manobras evasivas e saídas rápidas.

Imagem 4 – Deslocamento coluna por um por infiltração.



Fonte: dos autores.

Em semáforos fechados, os policiais, preferencialmente, manterão a motocicleta em ponto neutro na formação indicada na “Imagem 5”, cobrindo todos os ângulos sensíveis, visando vielas, pequenos corredores e a segurança periférica da guarnição. Para não comprometer a segurança da equipe, deverá sempre que possível evitar que outro veículo permaneça muito próximo da guarnição, devendo ser imediatamente orientado a sair por questões de segurança, a orientação deverá ser cordial e atenciosa da parte dos policiais.

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

Imagem 5 – Guarnição parada em 360°, observando os pontos críticos para segurança e movimentação no entorno.



Fonte: dos autores.

Durante o motopatrolhamento, os policiais militares deverão se pautar nos valores presentes no Código de Ética dos Policiais Militares do Pará, buscando manter conduta moral e profissional irrepreensíveis, em conformidade com o Decoro da Classe (PARÁ, 2006). Uma vez em patrulhamento, o policial deverá atentar-se aos veículos para aspectos como chaves no contato sem que haja ninguém dentro do carro, sinais de violação, veículo sem placa ou placas velhas em veículos novos, bem como o contrário, reação desconfortável dos ocupantes ao avistar a guarnição, sinais de luz (piscando faróis), arrancadas bruscas, excesso de velocidade, faróis apagados à noite, dificuldade de conduzir o veículo, etc.

Qualquer motociclista que observar algo suspeito deverá alertar o Comandante e os demais para averiguação. É não condizente com o patrulhamento que o profissional permaneça com dúvidas, para que a equipe realize uma abordagem e siga o serviço com tranquilidade e responsabilidade.

Ao ser lançada uma ocorrência na rede ou para a guarnição, antes de iniciar o deslocamento, o comandante deverá, em conjunto com os demais integrantes, traçar o melhor itinerário e, se possível, um planejamento prévio da abordagem.

Em momentos de chuva, a guarnição estacionará em local coberto, estratégico e visível ao público. Quando a guarnição estacionar, deverá atentar-se para formação em linha, com espaçamento que possibilite ao policial montagem e desmontagem, com o guidão voltado para a direita, conforme a imagem abaixo:

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

Imagem 6 – Guarnição para em formação linha com espaçamento suficiente para embarque e desembarque.



Fonte: dos autores.

Em locais de alto risco ou difícil acesso, do tipo invasão, becos, vielas, alagados, entre outros., preferencialmente serão empregadas guarnições com maior poder de fogo, utilizando o emprego de garupeiro. Para maior proteção da guarnição, o garupeiro desmonta, mantendo-se alerta em todas as direções. Os demais policiais deverão primar pela segurança de todos, nesse caso, o procedimento adotado será: O 01 (primeiro motociclista) montará em seu veículo, seguido do 02 (segundo motociclista) e 04 (quarto motociclista), devendo o garupeiro ser o último a embarcar, sinalizando a retomada do policiamento. Este procedimento de embarque também deverá ser adotado após as abordagens realizadas com Formação Tática. Os integrantes da guarnição não devem se separar, as ações são coordenadas pelo Comandante e sempre em conjunto.

Já em casos de Formação Padrão, após o término da abordagem, o procedimento adotado será: o 01 (primeiro motociclista) montará em seu veículo, seguido do 02 (segundo motociclista) e por fim do 03 (terceiro motociclista), que ao montar sinalizará a retomada do policiamento. Este procedimento se estende à guarnição com 4 motociclistas e 4 motocicletas. Não é condizente, em momento algum, o deslocamento da guarnição para

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

resolver problemas de interesse particular de seus componentes, salvo exceção e previamente autorizada pelo Comando.

Os policias militares dos Batalhões Águia deverão primar pela cortesia e urbanidade para com as demais modalidades de policiamento, além do trato com outras instituições e com a comunidade local, cumprimentando-os quando for o caso e atuando em conjunto quando previsto. Nesse sentido, em qualquer local público, os Aguianos deverão manter conduta irrepreensível e compatível com os valores éticos da Polícia Militar do Estado do Pará, com o intuito de evitar distrações que possam comprometer a eficiência dos serviços prestados pelo motopatrulhamento.

17. ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS

As guarnições, ao tomarem conhecimento da ocorrência, solicitam as informações sobre a situação ao Centro Integrado de Operações (CIOP) ou correspondente. No deslocamento para atendimento de ocorrência, a guarnição fará uso de dispositivo luminoso (giroflex) e quando for o caso, o uso da sirene, deslocando em conjunto, evitando a “flutuação”, ou seja, o militar se distanciar demais da equipe.

Quando próximo do local da referida ocorrência, a atenção deve ser redobrada, observando principalmente os fatos e dados repassados via rádio, além das observações do cenário. Todas as ocorrências atendidas pelos motociclistas e que decorrerão condução de partes e deverão ser de imediato comunicado ao CIOP ou correspondente e ao Oficial de Dia dos Batalhões Águia para conhecimento e devido apoio.

Após a detenção do(s) indivíduo(s), relacionar data, hora, local, testemunhas, viaturas de apoio e respectivos Comandantes, bem como outros meios que contribuam para a confecção do Boletim de Atendimento Policial Militar (BAPM). Na delegacia, ao relatar as ocorrências, descrever a maior quantidade de informações possíveis sobre o fato. O policial deve ser totalmente imparcial e impessoal, agindo de forma profissional e ética.

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

Ao receber qualquer documentação sobre o fato, o policial deverá ler atentamente, confirmando ou solicitando correção, e após a correção, quando for o caso, assinar os autos. Por fim, após o registro do fato na delegacia de polícia ou em qualquer outro órgão competente, solicitar cópia de toda documentação sobre o fato e posteriormente repassar ao Oficial de Dia ou mais antigo do Batalhão.

18. NÍVEIS DE ALERTA

Segundo Bracagioli (2019), os níveis de alerta estão relacionados à forma como o policial deverá encarar os cenários à sua volta durante o patrulhamento, seu nível pessoal de atenção e concentração durante a missão. Veja o quadro a seguir:

Quadro 1 – Níveis de Alerta.

Nível	Cor	Alerta	Situação
01	Amarelo	Atento	Normal
02	Laranja	Alerta	Expectativa de Perigo
03	Vermelho	Alarme	Perigo Real

Fonte: Adaptado de Bracagioli, 2019.

19. ABORDAGEM POLICIAL

Os protocolos de abordagem em Motopatrulhamento estão previstos nos Procedimentos Operacionais Padrão – POP da PMPA, devendo o comandante do 28º BPM-Batalhão Águia definir uma comissão com a qual se reunirá anualmente para avaliar a necessidade de atualização.

19.1 PRINCÍPIOS DA ABORDAGEM

A partir dos aspectos gerais já mencionados em outros trabalhos científicos e conforme os ensinamentos de Wanderley, Lúcio e Silva, (2011), destacam-se os princípios que devem nortear as ações e condutas dos policiais do Batalhão Águia durante a realização das abordagens policiais. Dentre eles estão:

Segurança. É o princípio fundamental no qual o policial deverá priorizar pela própria segurança e de seus companheiros, utilizando táticas e técnicas que

reduzam os riscos e possibilitem maior segurança aos policiais, ao cidadão e ao abordado;

Surpresa. Agindo com o efeito surpresa, a ação policial inviabiliza o planejamento de reação do abordado, além de contribuir decisivamente para a segurança dos executores da abordagem, desta forma é um fator de inibição da resistência do abordado;

Rapidez. A ação policial deve ser pautada de agilidade e rapidez, características que demonstram o aprestamento do aparato técnico policial dificultando ações diversas, que possam interferir na atividade policial. Não deve confundir pressa com rapidez, pressa é a inexistência de técnica ou tática, por sua vez, rapidez está condicionada ao profissionalismo e grau de treinamento;

Ação Vigorosa. É uma ação coercitiva e legal, que pela vivacidade empenhada impõe ao abordado uma condição de sujeição, limitando a possibilidade de reação. Não devemos confundir vigor com violência, violência é inerente à ilegalidade e despreparo técnico do policial;

Unidade de Comando. É uma ação coordenada na qual as ordens centralizam-se a quem assume o controle da abordagem, não necessariamente ficando a cargo do mais antigo. A unidade de Comando demonstra que as ações de todos os membros da equipe corroboram para uma ação exitosa;

Acolhimento da Vítima. Este princípio quebra o paradigma existente no seio da tropa policial militar de que a “ABORDAGEM POLICIAL TERMINA NA DELEGACIA DE POLÍCIA”. Quando houver a possibilidade, após o término do procedimento lavrado na Delegacia de Polícia, será ofertada à vítima a escolta policial até um local de sua preferência ou sua residência com fulcro de restabelecer a sensação de segurança desta pessoa (vítima);

Acompanhamento do Abordado. Após realização da abordagem, na qual não foi constatada irregularidades pelo abordado e o local for ermo ou de pouca segurança, quando houver possibilidade, será ofertada pela Guarnição Águia, o acompanhamento ao indivíduo para uma área de maior segurança, caso haja necessidade.

20. USO DIFERENCIADO DA FORÇA

O uso diferenciado da força caracteriza-se por ações reativas e proporcionais por parte do policial, iniciando com a presença policial até o uso da arma de fogo em situações extremas (PARÁ, 2014). Destaca-se que este escalonamento da força é dinâmico sendo empregado de acordo com a conduta do abordado, não necessariamente obedecendo a todas as etapas.

A Diretriz Geral de Emprego Operacional da PMPA (PARÁ, 2014) estabelece quatro condutas que o abordado pode vir a apresentar, relacionando como o policial deve agir a essas condutas:

O modelo apresentado é um quadro dividido em quatro níveis que representam os possíveis comportamentos do abordado. Do lado esquerdo, tem-se a percepção do policial em relação à atitude do abordado, e do lado direito, encontra-se os correspondentes níveis diferenciados de resposta. Cada nível representa uma intensidade de força que possibilitará um controle adequado. O uso de força depende da compreensão das relações de causa e efeito entre as atitudes do abordado e as respostas do policial (PARÁ, 2014, p. 18).

Um fator determinante para o sucesso em uma ocorrência é compreender a dinâmica do uso da força, que apresenta impreterivelmente a verbalização como o viés preponderante de sucesso na atuação do policial, porém acrescenta a ele alternativa para o nível de resposta do abordado, facilitando o ajuste do mesmo ao nível de força correspondente, devendo sempre que possível possibilitar a resolução da ocorrência pela verbalização, ou seja, sua arma principal será a prudência, sabedoria e persuasão.

Quadro 2 – Uso diferenciado da força.



Fonte: Pará, 2014.

Os Batalhões Águia, por conseguinte, farão uso deste conhecimento para as atividades operacionais, principalmente quando em ocorrências nas quais através do modelo supracitado, utilizará a força de forma diferenciada para a resolução de conflitos, sempre que possível, com o menor nível de força e priorizando a segurança de todos.

21. DOS NÍVEIS DE ABORDAGEM

Os níveis da abordagem são determinados levando-se em consideração fatores de suspeição (atitude suspeita) que se traduzem em maiores ou menores riscos para a guarnição (SILVA, 2014).

Abordagem Nível 01 - é uma aproximação utilizada apenas para orientar, advertir ou informar algo ao cidadão. Não se realiza busca pessoal. Em regra, o policial mantém a arma no coldre ou na posição sul²;

Abordagem Nível 02 - Abordagem realizada quando há algum tipo de suspeição, não há certeza de que os abordados estão envolvidos com situações delituosas. Durante esta abordagem é realizada a busca pessoal. Aqui todos os policiais estão com suas armas na posição Pronto-Baixo³, exceto quando houver progressão no nível da abordagem;

Abordagem Nível 03 - Abordagem realizada quando há fortes indícios de que os suspeitos tenham praticado algum tipo de delito. Nessa abordagem, a busca é mais minuciosa, devendo ser feita uma revista mais detalhada no interior de veículos, além de conferir a numeração do chassi e antecedentes criminais do condutor e dos passageiros. Aqui se recomenda que a equipe esteja com as armas empunhadas na posição Pronto- Emprego⁴;

Abordagem Nível 04. É aquela quando os abordados estão em situação de flagrante. Aqui os abordados deverão ser colocados deitados ao solo com as mãos sobre a cabeça, onde serão algemados e posteriormente revistados, nesse nível se recomenda enquadrar os indivíduos na Linha de Visada⁵.

2 Arma empunhada pela mão forte, na altura do peito, posicionada com o cano perpendicularmente voltado para o solo, dedo fora do gatilho, cotovelo flexionado, mão fraca estendida com a palma da mão voltada para o peito, podendo estar sob a arma (posição descoberta) ou sobre a arma (posição coberta).

3 Armamento empunhado com ângulo de aproximadamente 45° em relação ao solo.

4 é a posição que visa o emprego imediato da arma, de maneira a colocá-la de forma mais rápida, com a menor quantidade de movimentos, na direção da suposta ameaça e em condições de realizar disparos.

5 Armamento empunhado na altura da linha imaginária que se traça logo abaixo dos olhos do operador, em direção ao alvo que se quer alcançar.

CONCLUSÃO

O presente Manual é pioneiro no esforço e na iniciativa da produção científica e teórica do policiamento motociclístico ordinário da PMPA. Com advento da criação e instituição dos Batalhões Águia, torna-se primordial a elaboração desta obra com o escopo de produzir ferramentas de capacitação técnica, resultando, por conseguinte no aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.

As condutas orientadas e prescritas neste Manual primam pela legalidade, legitimidade e profissionalismo, princípios que regem as atividades dos policiais que compõe o efetivo do Batalhão Águia. Deste modo, acredita-se que o conhecimento aqui apresentado será de essencial colaboração para o desenvolvimento de um policiamento de excelência, além de externar a valoração policial através da especialização desses profissionais, resultando nos bons serviços prestados à sociedade, que em contato com tal profissionalismo, desperta o sentimento de proximidade e reforça a visão da Polícia Militar como patrimônio da sociedade paraense.

Os cursos de Ações Águia, para Cabos e Soldados, e os cursos de Operações Águia, para Sargentos, Subtenentes e Oficiais, deverão sempre ser supervisionados e coordenados pelo 28º BPM através de uma equipe de policiais cursados, com a finalidade de manter a formação motociclística do Policial Militar do Estado do Pará coesa e uniforme. Ainda sobre as ações formativas, o efetivo cursado dos Batalhões Águia passarão anualmente por capacitação previamente organizada pelo Comandante da Unidade e equipe de instrução por ele determinada.

Em que pese o esforço empreendido na confecção deste documento, o dinamismo do serviço policial, a evolução das variáveis da criminalidade e mudanças sociais são fatores que exigem uma readequação da doutrina ora apresentada visando a eficácia, eficiência, efetividade e legitimidade do policiamento ostensivo direcionado e empregado pelo Batalhão Águia.

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

REFERÊNCIAS

BRACAGIOLI, Arthur. **Mentalidade de Combate**. Monografia (Bacharelado em Ciências Militares) – Academia Militar das Agulhas Negras. Resende, RJ, 2019, 21f. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/6040/1/6379.pdf> . Acesso em: 19 de mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Perfil dos Cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública: Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências**, BRASÍLIA, 2012. Disponível em:

<https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPCEAP/Profissiografia.pdf> . Acesso em: 14 de mai. 2022.

Conselho Nacional do Ministério Público. **Cidadão Com Segurança: respeito mútuo entre cidadão e polícia**. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Comissoes/CSCCEAP/CNMP.pdf>. Acesso em 01 de ago 2024.

Ministério da Justiça. **O Ensino de Técnicas de Abordagem Policial Militar: desafios impostos pelas novas demandas sociais**. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4687/1/O%20Ensino%20de%20T%C3%A9cnicas%20de%20Abordagem%20Policial%20Militar_Desafios%20impostos%20pelas%20novas%20demandas%20sociais.pdf. Acesso em 01 de ago 2024.

PARÁ. Assembléia Legislativa do Estado do. **Constituição do Estado do Pará**. Belém, 1989.

PARÁ. **Lei nº 6.833**, de 13 de fevereiro de 2006. Institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia-Militar do Pará. Belém: Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 2006.

PARÁ. Polícia Militar do. **Aditamento ao BG nº 098 II, de 23 maio de 2019**, Institui o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará. Belém, 2019.

PARÁ. Polícia Militar do. **Boletim Geral nº 016 da Polícia Militar do Estado do Pará**. Belém, 2021.

PARÁ. Polícia Militar do. **Boletim Geral nº 079 da Polícia Militar do Estado do Pará**. Belém, 2021.

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

PARÁ. Polícia Militar do. **Boletim Geral nº 124 da Polícia Militar do Estado do Pará.** Belém, 2019.

PARÁ. Polícia Militar do. **Boletim Geral nº 192 da Polícia Militar do Estado do Pará.** Belém, 2020.

PARÁ. Polícia Militar do. **Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará DGO/PMPA.** Elaborado por Cel PM Rolian dos Santos Silva; Ten Cel PM Paulo Eduardo Mendes de Campos e Cap PM Eduardo Ângelo Moraes de Carvalho. Belém, 2014.

PARÁ. Polícia Militar do. **Resolução nº 77, de 2019, Cria e Denomina o Brasão do 28º Batalhão de Polícia Militar. Boletim Geral nº 60 da Polícia Militar do Estado do Pará.** Belém, 2019.

SILVA, Sílvia César Nunes da. **O Ensino de Técnicas de Abordagem Policial Militar: desafios impostos pelas novas demandas sociais.** SUSP/DSPACE, 2014. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/pdf>. Acesso em: 21 de nov. 2022.

WANDERLEY, P. E. A.; LÚCIO E SILVA, S. J. **A Importância da Regulamentação da Abordagem Policial.** Trabalho de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Maceió: APMSAM, 2011.

ANEXO

Valores definidos pela PMPA, por meio de sua Diretriz Geral de Emprego Operacional, e que devem ser seguidos de forma uníssona pelos componentes do Batalhão Águia (Pará, 2014, p. 13 – 14):

Hierarquia e Disciplina

Hierarquia e a disciplina são dois dos princípios das entidades militares, em conformidade com o disposto nos Art. 42 e 142 da Constituição Federal de 1988, conforme se vê:

Art. 42. Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (sem grifos no original).

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (sem grifos no original).

A hierarquia militar é à base da organização das Forças Militares e compõe a cadeia de comando a ser seguida por todos os integrantes das forças em sua estrutura organizacional.

Disciplina é o hábito interno que correlaciona o cumprimento das atribuições, regras e deveres. Inclui a disciplina tática entendida por observância de regramento de atitudes e ações num contexto determinado, observada a missão institucional. É um valor intrínseco do ambiente policial militar, admirado e pretendido por muitas instituições. Inovar é analisar permanentemente os ambientes interno e externo, buscando soluções criativas nos processos e serviços para melhorar o atendimento das demandas da sociedade. Contemporaneidade, quebra de paradigmas e criatividade são as palavras de ordem.

Interesse Público

O interesse público refere-se ao “bem geral”. É um conceito central para a política, a democracia e a natureza do próprio governo. Embora quase todos os indivíduos defendam que ajudar o bem-estar geral é positivo, existe pouco ou nenhum consenso sobre o que constitui exatamente o interesse público. Existem diferentes opiniões sobre quantos membros do público devem beneficiar de uma ação para que a mesma seja declarada do interesse público: num extremo, uma ação deve beneficiar todos os membros da sociedade para ser verdadeiramente do interesse público; no outro, qualquer ação pode ser do interesse público desde que beneficie uma parte da população e não prejudique ninguém.

Respeito aos Direitos Fundamentais e ao meio ambiente

Estes são deveres que temos em relação a quem serve na PMPA e a quem servimos: o cidadão e a sociedade. A PMPA esforça-se para dar aos seus servidores condições (estabilidade, benefícios, saúde, recursos, formação, capacitação) para que expressem o seu potencial de inteligência e as suas capacidades na garantia dos direitos fundamentais das pessoas. Tais valores são norteadores permanentes das ações com foco na preservação da

vida e da dignidade, observância aos direitos humanos e às liberdades, dentro dos ditames instituídos na Constituição Federal.

Na PMPA, os comportamentos devem ser marcados pelo pleno respeito à dignidade humana. A Instituição não permite discriminação de qualquer natureza e busca uma gestão igualitária, e reconhece no mérito, na prestação de serviço e nas potencialidades profissionais os critérios determinantes para as recompensas e para as promoções de carreira.

Ética e Moral

Valores basilares que norteiam as práticas de conduta visando ao interesse da coletividade e à promoção do bem comum. Ética é gerir os recursos com integridade e idoneidade. Respeito pelas pessoas, seus valores e sua individualidade. Respeito pelo ambiente em que vivemos. Avaliação das consequências dos atos praticados. Agir com honestidade em todas as ações e relações. Transparência é acompanhar e informar toda a sociedade sobre as ações executadas e os resultados obtidos pela PM, permitindo um amplo controle social. Esta prática fortalece a credibilidade, a legitimidade institucional e a confiança na PMPA. A honra, o sentimento do dever, o pundonor militar e o decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes da Polícia Militar, conduta moral e profissional irrepreensíveis, com a observância dos preceitos e ética policial-militar. “Ética policial-militar” é o conjunto de valores morais e de princípios ideais que regem a conduta do militar. Esses valores e princípios, que fazem parte das normas e manuais de procedimentos, conduzem a Corporação a uma plenitude profissional, cujo produto final consiste em “Proteger e socorrer com qualidade e objetividade”.

Responsabilidade Social

Responsabilidade Social é um conceito segundo o qual, as empresas e os órgãos públicos decidem, numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo. Com base nesse pressuposto, a gestão não pode, e/ou não deve, ser norteada apenas para o cumprimento de interesses dos interesses individuais, mas também pelos de outros detentores de interesses como, por exemplo, os trabalhadores, as comunidades locais, os clientes, os fornecedores, as autoridades públicas, os concorrentes e a sociedade em geral.

IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

● SEM REGISTRO

ADITAMENTO AO BG N° 200 II, de 25 OUT 2024

ASSINA:

**JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL:

**CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES –TEN CEL QOPM RG 26321
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**